DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Pag.: 1 quarta-feira • 21 de outubro de 2026 • Nº 1162
Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE CEDRO DE SÃO JOÃO PUBLICA :

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO PESQUISA E COTAÇÃO DE TARIFAS, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, BEM COMO FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS BILHETES ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 FMS - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO AO TRANSPORTE DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JURACI RAMOS ROCHA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 11429318000125003/2025 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**
- **DECRETO Nº 062/2026. - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – PM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Cedro de São João/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo pesquisa e cotação de tarifas, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, bem como fornecimento dos respectivos bilhetes eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE e de suas Secretarias Municipais, bem como dos órgãos participantes Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Data da sessão: 05/11/2026
Horário: 09:00 (Horário de Brasília)
Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, e do órgão participante obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Leis nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei n°. 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;
EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL: www.bnc.org.br e https://www.cedrodesaojoao.se.gov.br
INFORMAÇÕES: prefeituradecedro@gmail.com.

Cedro de São João/SE, 20 de Outubro de 2026.

IRLEY MICKAELLE ALVES MARTINS
Pregoeira Oficial

Endereço: Rua Antônio Batista, n°. 105, (antigo fórum), Centro, Cep n°. 49.930-000, Cedro de São João/Se
CNPJ N°. 13.117.601/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Endereço: Avenida Manoel Dantas, nº 34, Centro, CEP nº. 49.930-000, Cedro de São João/Se
CNPJ nº 11.429.318/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2026-FMSCSJ

A Agente de Contratação e equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/Se, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, zero quilômetro, destinado ao transporte da equipe da Atenção Primária à Saúde, para atendimento das necessidades da Clínica de Saúde da Família Juraci Ramos Rocha, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Cedro de São João/SE, em atendimento à Proposta de Equipamento nº 11429318000125003/2025 do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 04/11/2026, às 09:00 (nove horas). **TIPO DA LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Uo: 9009 Fundo Municipal De Saúde; Ação: 1333 - Aquisição De Equipamentos, Mobiliários e Veículos; Elemento: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte De Recursos: 16593110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. **Base legal:** Leis nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei n°. 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; **Informações:** O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, no setor de licitações, situada à Rua Antônio Batista (antigo fórum), Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs, ou **Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC),** www.bnc.org.br.

Cedro de São João/SE, 20 de Outubro de 2026.

IRLEY MICKAELLE ALVES MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

EXONERAÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **CLEYVSON MELO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº: ***.283.375-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe símbolo CC-VI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, infraestrutura e Serviços Urbanos , de acordo com a Lei Complementar de nº 189/2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Cedro de São João/SE, em 21 de outubro de 2026.

NEUDO ALVES:72979976415
Assinado de forma digital por NEUDO ALVES:72979976415
Dados: 2026.10.21 09:37:37 -03'00'

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal

Rua Antônio Batista, nº105 - Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP: 49930-000 – CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabinete@cedro.se.gov.br